

DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA № 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

> R E S V E

DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, como sendo responsável fiel pelo Contrato nº 014/2022, Modalidade Dispensa Licitação nº 002/2022, Processo nº 70833/2022, firmado com a VIAÇÃO TRANSCONTILHA LTDA, que tem como objeto contratação de serviços continuados de transporte de estudantes nas zonas urbanas e rural do Município de Cajati, por período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentados Federal, Estadual e Municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque e alteração de itinerários, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal (

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de janeiro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração